

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.040, de 31 de outubro de 2018.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2019/2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2019/2020, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.040, de 31 de outubro de 2018.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM DIREITOS HUMANOS DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
OFERTA 2019/2020**

ANO	MÊS	EVENTO
2019	Abril a Junho	Oferta de disciplinas
	Julho	Oferta de disciplinas Recesso docente e discente
	Agosto a Dezembro	Oferta de disciplinas
2020	Janeiro	Recesso discente e docente
	Fevereiro a Maio	Oferta de disciplinas
	Maio a Outubro	Elaboração e Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)
	Outubro	Encerramento do Curso

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS